ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PORTARIA Nº. 023/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO CLARO-RJ, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Municipal nº.717, de 19 de dezembro de 2013;
Considerando a Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar a servidora Tatiane Farciroli Lopes, Auxiliar Tesouraria, matrícula 20/967, para exercer o Cargo de Diretor de Departamento de Finanças, na Secretaria Municipal de Previdência Social, conforme artigo 88 da Lei Municipal nº. 849, de 30 de março de 2017, simbologia CC-03, percebendo a diferença monetária existente entre o valor da remuneração atribuída ao cargo exercido e o seu salário ou vencimento.

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2021.

Rio Claro/RJ, 04 de janeiro de 2021.

José Osmar de Almeida
Prefeito